



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2.023

De: 08 de maio de 2.023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023, que concedeu 01(um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora efetiva senhora Franciele dos Santos Tavares a qual exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando que o Município já se encontra formalizando o Edital do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, para o suprimento de vagas de substituição temporária de servidores efetivos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras e Serviços Públicos para as eventuais vagas para os cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023

Considerando o Ofício 463/2023/CPD/SMS/PMG de 04-05-2023, da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação temporária da senhora Jéssica Cardouzo Sobrinho, no cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir a servidora Franciele dos Santos Tavares que se encontra de Licença para Tratar de Interesse Particular;

Considerando o Deferimento Favorável em 05-05-2023 no Ofício 463/2023/CPD/SMS/PMG pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, para ocupar provisoriamente o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, em substituição a servidora efetiva Franciele dos Santos Tavares, que se encontra em gozo de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023.

Artigo 2º - O prazo de validade da nomeação acima é até a data do Edital da convocação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, realizado em 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de maio de 2.023


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 08/05/2023
Jéssica Cardouzo Sobrinho



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023
De : 02 de janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DA SERVIDORA EFETIVA FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Requerimento datado de 14-12-2022, da servidora efetiva senhora FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES, que exerce o cargo de Auxiliar de Laboratório, que solicita 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 825/2022/CPD/SMS/PMG de 14-12-2022, da Secretária Municipal de Saúde, que encaminha o Requerimento acima citado, referente a solicitação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, o qual foi Deferido em 15-12-2022 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **FRANCIELE DOS SANTOS TAVARES**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 054.474.221-40 e do RG nº 25862367 da SSP-MT, funcionária efetiva do Município de Guiratinga-MT, exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 02-01-2023 até 01-01-2024, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2º - Está Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga(MT), 02 de janeiro de 2.023

WALDECI BARGA

ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
Dados: 2023.01.03 10:44:53 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Piente 08/05/2023
Janice Cardozo Sobrinho

Artigo 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias ao servidor Evanilton dos Santos Vasconcelos portador do CPF nº 016.858.421-27 ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental, com Matrícula Funcional nº 958, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/06/2020 a 13/06/2021.

Artigo 2º - A concessão das férias terá início no dia 15/05/2023 e o término no dia 13/06/2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juliana Arruda Rosa de Lima –
Secretária Municipal Administração

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE ABRIL DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando, o edital de prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 06-12-2022, ano 11, nº 2749, página 35, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 034/2023/DRH/SMA/PMG de 19/04/2023, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 070/2023 de 22/03/2023, da nomeação do senhor **NADSON MACEDO NUNES**, no cargo de Guarda, para substituir o Servidor Valderson Macedo Santos, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/04/2023 a 22/05/2023.

Considerando o Deferimento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 19/04/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo período de 23/04/2023 a 22/05/2023, a vigência da Portaria nº 070/2023 de 22/03/2023, a qual nomeou o Senhor **NADSON MACEDO NUNES**, portador do CPF nº 032.676.051-21 e RG nº 2295064-8 SSP-MT, no cargo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para substituir o Servidor Valderson Macedo Santos, que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/04/2023 a 22/05/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de abril de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 95, DE 24 DE ABRIL DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de férias da servidora Edinalva Oliveira de Souza Lopes de 27-03-2023, que ocupa o cargo comissionado de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, que vai usufruir de suas férias regulamentares, referente ao período de 2020/2021 a partir do dia 01/05/2023 até 14/05/2023;

Considerando que fica designado o senhor Pablo Dickson Nascimento que exerce o cargo de DAS-04 - Coordenador do Setor de Licitação, para ocupar provisoriamente o cargo comissionado de DAS 03 – Diretora do Departamento de Tesouraria, pelo período de 01/05/2023 até 14/05/2023, em substituição a senhora Edinalva Oliveira de Souza Lopes;

Considerando o Deferimento na Comunicação interna acima citada, em 27-03-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **PABLO DICKSON NASCIMENTO**, portador do CPF nº 055.128.821-39 e do RG nº 22858032 SESP-MT, o qual exerce o cargo comissionado de DAS-04 - Coordenador do Setor de Licitação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Tesouraria pelo período de 01/05/2023 até 14/05/2023, em substituição do afastamento da senhora Edinalva Oliveira de Souza Lopes que se encontra de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 24 de abril de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2023

“Instaura Processo Administrativo com vistas a apurar supostas infrações às normas da Ata de Registro de Preços nº 148/2022 e as infrações a elas correspondentes”.

O Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que dispõe

acerca da responsabilidade da inexecução total ou parcial das obrigações assumidas perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os fatos narrados na Representação nº 12, de 26/04/2023, encaminhada pela Secretária Municipal de Educação, via Ofício nº 183/2023/GBS/SME, que configuram, em tese, violações de cláusulas contratuais e impõem, a princípio, a aplicação de sanções administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo voltado à apuração dos fatos narrados na representação em epígrafe, relativo à ata de registro de preços nº 148/2022, firmada com a empresa **HAND SHOP SUPR MEDICOS E TERAPEUT**, CNPJ nº 00.267.908/0001-70, oriunda do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, observando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02.

Art. 2º - A apuração dos fatos e recomendação de eventuais sanções ficará a cargo do servidor **FABIO TRINDADE GUIMARAES**, portador do CPF nº 021.709.881-90, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja cópia deverá ser juntada aos autos, que deverá observar, dentre outros, os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Art. 3º - O Processo Administrativo deverá ser conduzido no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogando-se apenas em circunstâncias excepcionais devidamente justificadas nos autos e cuja apreciação competirá ao Prefeito Municipal mediante a expedição de nova portaria.

Art. 4º - As intimações e notificações à Contratada serão endereçadas, preferencialmente, através dos meios usuais de contato já estabelecido entre as partes, devendo o servidor responsável pelo envio certificar nos autos do processo o recebimento;

Parágrafo Único. Caso frustrada a notificação nos termos acima dispostos, poderá a Administração notificar a Contratada mediante publicação na imprensa oficial do município, iniciando-se o prazo de defesa no primeiro dia útil posterior à publicação do ato;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 28 de abril de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 97, DE 02 DE MAIO DE 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o requerimento de férias do servidor Jefferson Rodrigues da Silva de 28-02-2023, que ocupa o cargo comissionado de comissão DAS 03 – Diretor do Departamento de licitação, que vai usufruir suas férias regulamentares, referente ao período de 2022/2023 a partir do dia 02/05/2023 até 11/05/2023;

Considerando que fica designado o senhor **DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES** que exerce o cargo de Pregoeiro Oficial do Município como função gratificada, para ocupar provisoriamente o cargo comissionado de DAS 03 – Diretor do Departamento de licitação, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023, em substituição do senhor Jefferson Rodrigues da Silva;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**, portador do CPF nº 057.938.161-78 e da RG nº 2510678-3 da SSP-MT, o qual exerce o cargo de Pregoeiro Oficial do Município como função gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de licitação, pelo período de 02/05/2023 até 11/05/2023, em substituição do afastamento do senhor Jefferson Rodrigues da Silva que se encontra de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de maio de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2023 De: 08 de maio de 2023

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023, que concedeu 01(um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora efetiva senhora Franciele dos Santos Tavares a qual exerce o cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando que o Município já se encontra formalizando o Edital do Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva/2023, para o suprimento de vagas de substituição temporária de servidores efetivos das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura e Turismo, Saúde e Obras e Serviços Públicos para as eventuais vagas para os cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023

Considerando o Ofício 463/2023/CPD/SMS/PMG de 04-05-2023, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a contratação temporária da senhora Jéssica Cardoso Sobrinho, no cargo de Auxiliar de Laboratório, para substituir a servidora Franciele dos Santos Tavares que se encontra de Licença para Tratar de Interesse Particular;

Considerando o Deferimento Favorável em 05-05-2023 no Ofício 463/2023/CPD/SMS/PMG pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **Jéssica Cardouzo Sobrinho**, portadora do CPF nº 054.520.131-48 e RG nº 2591415-4 SSP/MT, para ocupar provisoriamente o cargo de **Auxiliar de Laboratório**, em substituição a servidora efetiva **Franciele dos Santos Tavares**, que se encontra em gozo de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, conforme a Portaria nº 001/2023 de 02-01-2023.

Artigo 2º - O prazo de validade da nomeação acima é até a data do Edital da convocação dos aprovados no Teste Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, realizado em 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 08 de maio de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099/2023, DE 08 DE MAIO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados a Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Termo de Fomento ou Colaboração;

CONSIDERANDO a realização do evento religioso "**Festa Cultural de Pentecostes – Paróquia São João Batista na Comunidade Senhor Divino Espírito Santo**" a ser realizado no mês de Maio/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.754/2023 de 03-05-2023;

CONSIDERANDO a realização do evento religioso "**Festa do Padroeiro São João Batista**" a ser realizado no mês de Junho/2023, conforme a Lei Municipal nº 1.756/2023 de 03-05-2023;

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores Municipais:

Ordem	Nomes dos Servidores	Vínculo	CPF nº	Membros
1	Thiago Costa Carvalho	Efetivo	042.869.411-08	Titular
2	Lidiane Oliveira Dallabrida	Efetivo	019.813.111-90	Titular
3	Luane Ribeiro Gonçalves	Efetivo	039.021.111-78	Titular

Artigo 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através das Leis Municipais nºs 1.754/2023 e 1.753/2023 de 03-05-2023, com a seguinte Entidade:

– **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.754/2023** - Valor do Repasse - R\$ 13.000,00;
– **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS GUIRATINGA – Lei Municipal nº 1.756/2023** - Valor do Repasse - R\$ 18.000,00.

§ 1º - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2 - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Artigo 3º - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Portaria serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a empresa **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, nome fantasia "Miranda Engenharia", inscrita no CNPJ sob o nº 49.587.964/0001-77, CREA/MT nº 50930, sob a responsabilidade técnica do Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA**, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, para realizar o termo provisório e definitivo da obra referente

ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 065/2020, datado de 06 de outubro de 2020, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA DETERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.149.137/0001-75, cujo objeto foi a contratação de empresa na prestação de serviços de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em vias do município, com ferramentas e materiais necessárias para execução do objeto por conta da contratada, do município de Guiratinga – MT, conforme planilha orçamentária, projeto básico, cronograma físico-financeiro e seus anexos, nos termos e condições do Edital do Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS 006/2020**, homologada em 06 de outubro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de maio de 2023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2023
De : 05 de abril de 2.023

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o ofício nº 153/2023/SMP de 27-03-2023, que solicita a nomeação da senhora **Denize Ferreira de Souza** para o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Garça Branca;

Considerando o Deferimento no ofício acima citado, em 29-03-2023, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **DENIZE FERREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 522.652.261-49 e RG nº 791.137 da SSP/MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de abril de 2.023

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 011/2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consagrou vencedora do Pregão Presencial nº 008/2023, referente ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Mecânica Geral e Mecânica Pesada, para Atender a Frota da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT", a seguinte Empresa:

1) **ZACARIAS PIRES DA SILVA 95855246191**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.730.278/0001-66, localizada na Rua das Orquídeas, s/n.º, Quadra 01, Lote 14, Centro, no município de Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 352.740,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Quarenta Reais).

Ipiranga do Norte – MT, 15 de Maio de 2023.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri
Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
Processo Administrativo nº 050/2023

Contratante: Município de Ipiranga do Norte / MT
Contratada: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA
CNPJ: 03.512.021/0001-84

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Produtos, Peças e Serviços para Revisão de 10.000 km de Veículo SPIN Placa RRT3J30
Valor global: R\$ 537,03 (quinhentos e trinta e sete reais e três centavos)